

LEI N. ° 2.407, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina Armando Alcebíades Paulino o auditório da Escola Municipal Glória Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O auditório localizado na sede da Escola Municipal Glória Moreira denominar-se-á Armando Alcebíades Paulino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo